



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 05/08/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 360/2025 Fl. 1/2
AUTORIA: VEREADOR WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, a Secretária Municipal de Saúde, **Sra. JOSELI CHULLI DA SILVA MARTINS**, e ao Diretor Geral da Funsau-NA, **Sr. NORBERTO FABRI JUNIOR**, solicitando estudos para a implantação do programa “Remédio na Hora”, consistindo na instalação de uma farmácia interna no Hospital Regional Francisco Dantas Maniçoba, com funcionamento estendido, preferencialmente 24 horas por dia.

Justificativa

A proposta visa garantir à população maior agilidade, comodidade e eficiência no acesso aos medicamentos prescritos durante atendimentos realizados no Hospital Regional. Atualmente, os pacientes enfrentam dificuldades para obter os medicamentos, tendo que se deslocar até a Farmácia Municipal, que se encontra em outro ponto da cidade e não possui atendimento em período integral, o que prejudica especialmente aqueles atendidos fora do horário comercial ou em finais de semana.

Com a implantação da farmácia dentro do próprio hospital, o cidadão sairia do atendimento médico já com o medicamento em mãos, eliminando etapas burocráticas, deslocamentos desnecessários e, principalmente, evitando a descontinuidade do tratamento por falta de acesso imediato ao remédio.

O programa “Remédio na Hora” contribuirá para um sistema de saúde mais resolutivo, humanizado e eficiente, refletindo diretamente na recuperação mais rápida dos pacientes e na diminuição de retornos ao hospital por falhas na adesão ao tratamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº. 360/2025 FL. 02/02

Diante da relevância desta proposta, solicitamos que o Chefe do Poder Executivo possa analisar com atenção e carinho este pedido, considerando os inúmeros benefícios que trará à população que mais precisa. Certos de sua sensibilidade com as demandas da saúde pública, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Nova Andradina, 16 de julho de 2025.

WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL
Vereador